



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(conforme art. 72 da Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ITAÚNA, CNPJ 18.309.824/0001-87, situado na Avenida Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, Itaúna/MG, neste ato representado, conforme art. 4º, I do Decreto Municipal 8.879/2025, pelo Senhor Renato Corradi Bechelaine, Secretário Municipal de Administração, AUTORIZA a Contratação Direta nº 001/2025, Processo nº 008/2025, nos termos abaixo:

Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

OBJETO:

DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário do item	Valor total do item
01	01	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão obrigatória de 20.000 km, com fornecimento de peças, para o veículo Onix LT Turbo, placa RVP7E70 da Gerência Superior de Tecnologia da Informação.	R\$3.328,97	R\$3.328,97
TOTAL					R\$3.328,97

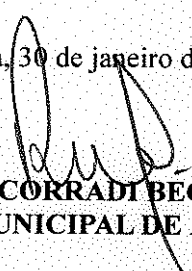
CONTRATADA:

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ 18.707.422/0008-33, Avenida Jove Soares, 637, Centro, Itaúna/MG, tel.: 3249 5500.

CONSIDERAÇÕES:

1. Os autos foram devidamente instruídos, conforme art. 72 da Lei 14.133/21, com exceção do parecer jurídico, dispensado, conforme Decreto Municipal 8.195/2023, art. 43, §3º.
2. Há recursos orçamentários disponíveis, conforme manifestado na solicitação nº 218/2024.
3. O Contratado cumpre os requisitos de habilitação mínima, quais sejam:
 - a) Comprovação de existência jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto contratado, através do Contrato Social e CNPJ;
 - b) Comprovação de regularidade fiscal com FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Estadual e Trabalhista.
4. O Contratado foi definido, com base no julgamento estabelecido pelo setor requisitante no Termo de Referência e o valor foi o menor preço por item.
5. Este ato deve ser publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Itaúna, em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Itaúna, 30 de janeiro de 2025.


RENATO CORRADI BECHELAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO